

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 23/06/2025

Assinatura

**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Foi realizado o processo licitatório nº 36/2024, pregão eletrônico para registro de preço nº 18/2024, Ata de Registro de Preços 22/2025 para registro de preços para WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME, localizado na Rua JOSE DE LIMA GEO, nº 169, no bairro Jardim Vitória, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 31970-300, CNPJ 21.856.981/0001-43 para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Fortuna de Minas/MG.

A empresa supracitada logrou-se vencedora dos itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 22/2025 por apresentar a melhor proposta, tendo-lhe sido adjudicado o objeto.

Conforme consta nas Notas de Autorização de Fornecimento nº 861, 440, 441, 246 e 316, a empresa em questão recebeu regularmente as seguintes autorizações de fornecimento emitidas pelo Município. Tais autorizações referem-se à entrega de produtos com preços previamente registrados na respectiva Ata de Registro de Preços.

Entretanto, a empresa detentora da mencionada Ata as autorizações encaminhadas, omitindo-se no cumprimento de suas obrigações contratuais ao não realizar as entregas dos produtos de acordo com o estabelecido.

No dia 21 de maio de 2025, às 11:24, foi enviado e-mail notificado a empresa para cumprimento integral das NAF's supramencionadas. Também foi enviada a mesma notificação via Correios com aviso de recebimento onde a empresa acusou recebimento em 26 de maio de 2025 (A.R. em anexo). A empresa manteve-se em completo estado de inércia, demonstrando flagrante desrespeito às determinações legais e contratuais que regem a relação estabelecida por meio da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se, por fim, que desde a primeira tentativa de notificação oficial, realizada em 21 de maio de 2025 (e-mail) e 26 de maio de 2025 (Correios), já se passaram 15 (quinze) dias úteis até o presente momento (contados do Aviso de Recebimento anexo), sendo que o prazo final para o cumprimento da obrigação expirou em 17 de junho de 2025, sem que a empresa tenha





**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

regularizado sua situação ou apresentado qualquer medida concreta para o saneamento das irregularidades.

Assim, comprovada a omissão da empresa detentora da ata de registro de preço em relação às autorizações de fornecimento, bem como a ausência de justificativa, não obstante ter-lhe sido assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Face ao exposto, **DECIDO:**

I - DECLARAR:

a) Cancelada a Ata de Registro de Preços nº 22/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2024, Processo Licitatório nº 36/2024, nos termos constantes da Ata:

b) Tornar sem efeito as NAF's de nº 861, 440, 441, 246 e 316, tendo em vista a inércia da contratada em atendê-las.

II - DETERMINAR:

a) a abertura de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da contratada, nos termos dos arts. 156, 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais normas legais cabíveis;

b) seja a empresa detentora notificada dos termos deste despacho.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 23 de junho de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL